



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.597, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor João Luis Antoneli, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designado Chefe do Departamento Pessoal, CCI – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - Ao servidor Sandro Alberto Alves de Oliveira, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/09/2017 a 01/09/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - Ao servidor Luciano Aparecido Calistro, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/09/2017 a 01/09/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 25 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos